



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO E - BRASÍLIA - DF  
CEP: 70.067-901 TELEFONE: (61) 2034-5568

Ofício nº 134/2014/CGPA/DPE/SIH/MI

Brasília, 31 de outubro de 2014.

A sua senhoria, Senhora

**Dra. PATRÍCIA DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Regularização Fundiária – DFR

Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Telefone: (61) 3411-7358

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D. Edifício Palácio do Desenvolvimento.

Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70.057-900

**Assunto: Encerramento dos serviços de regularização fundiária na área de implantação do Projeto São Francisco – PISF – Convênio celebrado entre o MI e o INCRA.**

Senhora Coordenadora-Geral,


Ao tempo em que a cumprimento, informo que em 09/05/2014, por meio do Ofício SIH nº 176/2014/DPE/SIH/MI, endereçamos a Superintendência Regional do Médio São Francisco – SR29, consulta requerendo informações das providências tomadas para conclusão e encerramento do citado convênio celebrado entre o MI e o INCRA, sobretudo, em função dos autos do processo de nº 54.141.004750/2009-11 que trata do inquérito de Tomada de Conta Especial pelo Tribunal de Contas da União.

Anteriormente, na data de 30/06/2011, esta Coordenação Geral da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA encaminhou Relatório Técnico por meio do Ofício de nº 70/2011/DF/INCRA, prestando esclarecimentos dos trâmites das referidas atividades no âmbito do convênio de regularização fundiário com o MI até aquela data.

Tendo em vista que até o presente momento ainda não fomos cientificado de tais providências em relação às pendências apontadas pela SR29 nos Estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco, solicitamos o apoio desta Coordenação Geral para que o Ministério da Integração Nacional seja informado dos encaminhamentos pertinentes ao encerramento do referido convênio. Seguem anexas cópias do ofício da SIH, documentação com as informações e tratativas realizadas com o INCRA desde 2011.

Aguardamos a manifestação de Vossa Senhoria, considerando as exigências de prestação de contas por parte do IBAMA, órgão licenciador do empreendimento do PISF e que estabeleceu tais condicionantes no Programa Ambiental Básico de nº 19 – Regularização Fundiária nas Áreas do Entorno dos Canais do PISF, essencial para a execução das obras e implantação do Projeto São Francisco. Desde já, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para agendamento de reunião técnica que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Elianeiva de Queiroz Viana Odisio**  
Coordenadora Geral